



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 53/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, **CERTIFICA**, por requerimento do interessado, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.307.835/0001-54, localizada à Avenida Queiroz Junior, nº 635, Centro, Itabirito/MG, sob o Nº 12591/2022 está dispensada do licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiental ou do CODEMA, uma vez que as obras de infraestrutura destinadas aos serviços públicos, consistente na abertura de ponte, com coordenadas X=626849.46 e Y= 7759339.33, não se enquadra como empreendimento de impacto ambiental significativo, por não atingir o porte mínimo estabelecido na DN COPAM 213/2017.

Ademais, entende-se como dispensado de ato autorizativo, as intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, desde que não haja rendimento lenhoso e seja necessariamente para obras públicas, nos termos da Lei Estadual nº 20.922/2013.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa e nem exime o órgão público de executar tais intervenções de forma a não comprometer a estabilidade das encostas e margens dos corpos de água; a drenagem e os cursos de água e a qualidade das águas.

Itabirito, 29 de agosto de 2022.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

FREDERICO ARTHUR
SOUZA
LEITE:05460496640

Assinado de forma digital por FREDERICO
ARTHUR SOUZA LEITE:05460496640
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla
v5, ou=18530917000163, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=FREDERICO ARTHUR
SOUZA LEITE:05460496640
Dados: 2022.08.29 12:51:32 -03'00'

FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA